



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel: 3028-1314/3231-2067/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 42063

Data: 19/11/2024

PROTOCOLO L1 Nº: 42850



PREVISÃO DE ENTREGA: 18/12/2024

Selo: PRENOT004465QD6V4Z43J8F1Y43

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 796.696.702-68 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

Obs.: IN01110815C

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$126.033,33

OFICIAL: R\$1.794,82

FUNJEAEXT: R\$270,72

FUNJEAMRCPN: R\$90,24

SELO: R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

ISSQN: R\$90,24

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS
Subtotal: R\$2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **17/12/2024**
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42850** e Código Verificador: **14537268**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1107 5779 4700 0109 6500 1000 0265 7110 0026 5727

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.026.571 - Série: 001
Emissão 25/11/2024 09:27:57 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113243011125227 25/11/2024 09:27:58

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSFIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 78975**Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido..... **19/11/2024**Telefone(14) **3235-7800**Observação..... **IN01110815C****Serviço****Nome****Transcr/Matrícula / Imóvel****14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/****0****Emolumentos: R\$66,25****FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94****ISSQN: R\$3,31****FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,31****SELO: R\$3,00****Total: R\$85,81****Emolumentos: R\$ 66,25****FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94****ISSQN: R\$ 3,31****FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31****SELO: R\$3,00****Total: R\$ 85,81****RETIRAR EM: 26/11/2024****PAGO****CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS****A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.****Atendente: Thiago Ferreira dos Santos****Manaus, 19 de novembro de 2024****Ass. Requerente: _____**

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1107 5779 4700 0109 6500 1000 0265 7210 0026 5732

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.026.572 - Série: 001
Emissão 25/11/2024 09:28:11 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113243011125529 25/11/2024 09:28:12

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3.31 (ISS: 5.00 %)

Florianópolis, 21/10/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550604221**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6406**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **RICARDO PONTES DE MIRANDA, CPF: 796.696.702-68**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteira Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizada em nosso sistema.

Atenciosamente

Milton Fontes

Gerente de Centro

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VPYCY-R7FYV-3PYG9-WKQDV

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VPYCY-R7FYV-3PYG9-WKQDV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006406-65

MATRÍCULA
6.406

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 17/05/2012



IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 104, do Bloco 76, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,48 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado na Imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havida pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.

O Oficial:-

(Bel. HOLOPERNES GONÇALVES LEITE).

R-1/6406 - Manaus, 21 de maio de 2012. Protocolo nº 8816, Livro 1/D.

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Jôes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.406

FOLHA

01V

VERSO

CNM:004465.2.0006406-65

00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): RICARDO PONTES DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, nascido em 20/12/1983, trab metalúrgico e siderúrgico, RG n. 17679680-SSB/AM e CPF n. 796.696.702-68, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$69.500,00 pagos da seguinte forma: R\$543,29 em recursos próprios; R\$13.502,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS, e o restante R\$55.454,71 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$69.500,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apelo à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 08/10/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706742-44 - Protocolo 8816 - Livro 2 - Nº 6406 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 21/05/2012 10:06:01 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ; R\$30,50 - FUNDEAM: R\$15,25 - Código de segurança: CD66-FCE3-4A03-8C5B - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOBERNES GONÇALVES LEITE).-

R-2/6406 - Manaus, 21 de maio de 2012. Protocolo nº 8816, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)ES - FIDUCIANTE(S): RICARDO PONTES DE MIRANDA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$55.454,71.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$424,37 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MORA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional atualizado de forma proporcional com



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006406-65

MATRÍCULA

6.406

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 17/05/2012

base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$69.500,00,-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 08/10/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706743-42 - Protocolo 8816 - Livro 2 - Nº 6406 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 21/05/2012 10:06:45 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30,50 - FUNDEAM: R\$15,25 - Código de segurança: 0A4D-24D7-3C77-ECBE - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOVERNES GONÇALVES LEITE).-

Protocolo LI: 34.765, de 14/03/2022.

R-3/6.406 - Manaus, 14 de Março de 2022. (PENHORA).-

EXEQUENTE: Condomínio Residencial Verona Premium.-

EXECUTADO: RICARDO PONTES DE MIRANDA.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.091,56 (onze mil e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).-

TÍTULO: PENHORA.-

FORMA DO TÍTULO:- Mandado Judicial de Penhora, expedido em 10/03/2022, pela 11ª Vara do Juizado Especial Cível desta Capital, assinado digitalmente pela Srª Clíntia Maria Stone de Mesquita - Diretora de Secretaria, de ordem do MM. Dr. Francisco Soares de Souza - Juiz de Direito da respectiva Vara, extraído do Processo: 0606126-20.2018.8.04.0092, movido pelo Exequente contra o Executado.-

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Executado.-

SELO ELETRÔNICO SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465LIM8EKUZCWNCR61 - Protocolo 34765 - Livro 2 - Nº 6406 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 14/03/2022 10:18:06 - Emitido por Jordana

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
6.406

FOLHA
02V

VERSO

CNM:004465.2.0006406-65

Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPA: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 8º da Lei 2751/02-Constrições Judiciais) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo LI: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-4/6.406 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das Certidões de Habite-se nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o APARTAMENTO nº 104, do Bloco 76, do Empreendimento Imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração Ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS = Nº AVBIMV004465QOUDQT35P71TXD94 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6406 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:07:26 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPA: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo LI: 42.768 de 12/11/2024.-

AV-5/6.406 - Manaus, 14 de Novembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 21/10/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante RICARDO PONTES DE MIRANDA, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 30/04, 02 e 03/05/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006406-65

MATRÍCULA
6.406

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

17/05/2012

Manaus,

apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto ~~inter vivos~~, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVHIMV004465PLRJHKV42BGDOK37 - Protocolo 42768 - Livro 6406 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 14/11/2024 14:09:23 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103,04 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDRGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34,35 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.850 de 19/11/2024.-

R-6/6.406 - Manaus, 25 de novembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pela requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 21/10/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Para este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: RICARDO PONTES DE MIRANDA, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 08/10/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009 devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.406, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 9065/2024, Nosso Número: 11000003729963773, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos).Do que para constar, foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

REGIMV004465YBO41H41VVAIMM13 - Protocolo 42850 - Livro 2 - Nº 6406 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 25/11/2024 08:26:18 - Emitido por Rafaela Coen da

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006406-65

MATRÍCULA
6.406

FOLHA
03V

VERSO



Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
REGISTRADO por:-

Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465CDR072VJ8M04F083 - Pedido: 78975 - Data/Hora de utilização: 25/11/2024 09:26:47 - Emitido por Rafaela Corrêa da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

Deuzimar de Arruda Ferreira
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira
Sub oficial



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

9065/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Transmitente: RICARDO PONTES DE MIRANDA
Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998/ Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.371 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.:

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729653773	08/10/2024	1/1	16/10/2024	10/10/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	415-260,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467242

Inscrição Cadastral: 16203541020006040

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,
TARUMÁ, BL-76 APTO-104, RES VERONA PREMIUM

Valor da Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 77.477,96

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100,0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº104, BLOCO 76, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 77.477,96 XXXXX - Revalidação.

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6.406

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.033971/2024





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6T3GK-39JBU-YC3H7-MJGXC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6T3GK-39JBU-YC3H7-MJGXC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI
9065/2024

Número do Processo
11209.12613.0.033971/2024

D.A.M.
1835825585/2024

Referência
Cota Única

Nosso Número
11000003729963773

Solicitante
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Requerimento
Normal

Vencimento
16/10/2024

Data Avaliação
16/09/2024

Inscrição

Adquirente
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ
00369305000104

Inscrição

Transmissor
RICARDO PONTES DE MIRANDA

CPF/CNPJ

76889670388

Tipo de operação
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal

97103 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRACA 1302 BL-75 APT-104, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901

Valor Declarado da Operação
R\$ 77.477,96

Transferência
100,0000%

Matrícula do Imóvel do IPTU
467242

Inscrição Cadastral
16203541020006040

Cadastro

Matrícula do Registro de Imóveis
E.408

Livro do Registro de Imóveis
2-RG

Folha do Registro de Imóveis

Base de Cálculo
R\$ 126.033,33

Alíquota
1,80 %

Desconto

R\$ 0,00

Valor do Imposto
R\$ 2.268,60

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.

Observação:

LEI 2571/2018 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

AVISO: os débitos pendentes para este imóvel.

AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.

Descrição do(s) imóvel(is):

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº104, BLOCO 75, SITUADO NA AVENIDA PROF. PAULO GRACA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAQ PROP. PRIVATVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,80m² E FRAÇÃO IDEAL 0,09065618%.

VALOR DECLARADO: R\$ 77.477,96 JUROS - Revalidação.

ITBI

R\$ 2.268,60

TSA:

R\$ 0,00

Total:

R\$ 2.268,60

Valor R\$ 2.268,60

Emissão: 08/10/2024 Usuário: ROBERTO.UCHOA

Assinatura







3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2067/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAU.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41981

Data: 12/11/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 42768

PREVISÃO DE ENTREGA: 11/12/2024

Selo: PRENOT0044658T4DOWVCCJGV4491

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

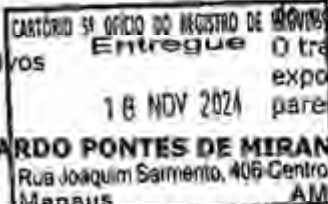
e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mera

Interessado: 796.696.702-68 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

Obs.: IN01110815C



CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação

Registro de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.650,00

Mat/RA:

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 55.454,71

OFICIAL: R\$ 676,94

FUNJEMEXT: R\$ 103,04

FUNJEMRCPN:

R\$ 34,35

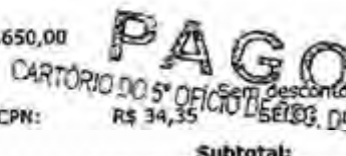
Sem desconto R\$ 4,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN: R\$ 34,35

Subtotal:

R\$ 862,68



Total Custas: R\$ 862,68

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 11/12/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar; eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42768 e Código Verificador: 16557616

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos

atendente

NOME:

12/11/2024 11:42:34

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
	1 UN			103,04	103,04
5	COMPUTACAO				
	1 UN			10,00	10,00
6	ISSQN				
	1 UN			34,35	34,35
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
	1 UN			34,35	34,35
8	SELO				
	1 UN			4,00	4,00
1	Oficial				
	1 UN			676,94	676,94
QTD. TOTAL DE ITENS					8
Valor Total					862,68
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					862,68
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1107 5779 4700 0109 6500 1000 0263 8410 0026 3853

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.026.384 - Série: 001
Emissão 14/11/2024 14:10:35 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242999220651 14/11/2024 14:10:37

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 21/10/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550604221**, do devedor **RICARDO PONTES DE MIRANDA, CPF: 796.696.702-68**, registrado na matrícula nº **6406**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M2WFE-F4CH3-LFX3B-8PPAC



*** O documento pode conter assinaturas não (CP Brasil) confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M2WFE-F4CH3-LFX3B-8PPAC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555506042211 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

pag. 2

Data de Referência: 05/11/2024

Dados da Evolução																		
2º Esc	Data Vencimento	Data Pagamento	Valorização	Juros	MFI	CFI	Seguro / FGARS	Taxas	Valor FGVS	Valor FGES utilizado	Encargo líquido	Valor da responsabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização mensal	Saldo devido	Índice de correção
	01/01/2011	01/01/2011	18,46	58,02	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	85,23	77,46	7,78	0,00	16,580,86	1,00000000
	01/06/2011	01/06/2011	18,51	58,67	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	94,69	86,10	8,59	18,51	16,600,66	1,00122868
	01/01/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	2,087,00	Saldo apóli	17,220,36
	01/06/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	0,260,58	Saldo apóli	15,847,58
	01/01/2011	01/01/2011	20,02	71,43	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	118,51	111,07	7,44	19,113,80	1,00000000	
	01/06/2011	01/06/2011	19,87	69,84	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	113,68	101,13	12,55	18,87	16,615,85	1,00000000
	01/01/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	2,077,97	Saldo apóli	22,871,91
	01/06/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	2,077,97	Saldo apóli	20,873,88
	01/01/2011	01/01/2011	19,96	65,08	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	118,87	115,07	3,80	20,800,38	1,00000000	
	01/06/2011	01/06/2011	19,85	62,65	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	121,61	123,80	-2,19	20,800,38	1,00000000	
	01/01/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	2,077,97	Saldo apóli	22,871,91
	01/06/2011	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	2,077,97	Saldo apóli	20,873,88
	01/01/2012	01/01/2012	25,84	115,31	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	183,31	188,72	-5,41	21,214,34	1,00000000	
	01/06/2012	01/06/2012	26,76	128,34	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	188,87	189,80	-0,93	21,214,34	1,00000000	
	01/01/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	0,000,00	Saldo apóli	21,214,34
	01/06/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	0,000,00	Saldo apóli	21,214,34
	01/01/2012	01/01/2012	25,87	128,29	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	201,20	198,29	2,91	21,487,52	1,0007486	
	01/06/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	1,978,98	Saldo apóli	23,466,73
	01/01/2012	01/01/2012	28,16	188,83	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	198,38	193,58	4,80	24,194,78	1,00082286	
	01/06/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	4,148,58	Saldo apóli	28,343,37
	01/01/2012	01/01/2012	3,32	168,01	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	198,88	178,54	20,34	28,303,03	1,00018148	
	01/06/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	1,987,29	Saldo apóli	30,290,32
	01/01/2012	01/01/2012	13,32	171,38	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	300,00	138,88	161,12	31,471,89	1,00035513	
	01/06/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	1,878,72	Saldo apóli	33,350,61
	01/01/2012	01/01/2012	5,05	175,87	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	198,24	184,88	13,36	33,420,67	0	
	01/06/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	1,612,48	Saldo apóli	35,033,15
	01/01/2012	01/01/2012	5,05	179,51	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	193,07	185,72	7,35	35,236,51	1,00019788	
	01/06/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	1,380,54	Saldo apóli	36,617,05
	01/01/2012	01/01/2012	4,02	183,49	5,40	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	188,08	189,07	-0,99	36,617,05	1,00019984	
	01/06/2012	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000		Valor de ajuste	686,91	Saldo apóli	37,303,97

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
Contrato: 8555506042211 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

Data de Referência: 05/11/2024

Category	Value
1	100
2	200
3	300
4	400
5	500
6	600
7	700
8	800
9	900
10	1000

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555506042211 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

pag. 4

Data de Referência: 05/11/2024

Dados da Evolução

Nº Seq	Data Vencimento	Data Pagamento	Prestação	Juros	SPF	DTF	Seguros / FGANS	Taxas	Valor FGVs	Valor FORTS	Encargo líquido	Valor de integralidade	Valor devido	Valor Pago	Saldo devedor	Saldo atualizado	Saldo devido	Índice de correção
1	01/03/2014	01/03/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								Taxa de Juros	0,0000					Saldo após	54.442,51
2	01/03/2014	01/03/2014	11,28	225,21	6,40	0,00	8,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	258,68	258,68	-0,96	11,66	54.443,50	1,00021423
3	02/04/2014	02/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								Taxa de Juros	0,0000					Saldo após	54.707,89
4	02/04/2014	02/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								Taxa de Juros	0,0000					Saldo após	54.894,94
5	02/04/2014	02/04/2014	4,86	228,16	6,40	0,00	8,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	281,25	281,25	0,07	4,80	54.894,94	1,00046391
6	03/05/2014	03/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								Taxa de Juros	0,0000					Saldo após	55.103,25
7	03/05/2014	03/05/2014	15,0	229,33	6,40	0,00	8,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	292,07	292,07	0,00	15,17	55.103,25	1,00027943
8	03/05/2014	03/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								Taxa de Juros	0,0000					Saldo após	55.349,61
9	03/05/2014	03/05/2014	28,6	230,64	6,40	0,00	8,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	297,78	297,78	0,07	28,60	55.349,61	1,00031759
10	03/05/2014	03/05/2014	25,3	232,73	6,40	0,00	8,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	294,80	294,80	0,00	25,30	55.349,61	1,00046475
11	03/05/2014	03/05/2014	58,5	235,85	6,40	0,00	8,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	297,96	297,96	0,00	58,50	55.349,61	1,00103297
12	03/05/2014	03/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								Taxa de Juros	0,0000					Saldo após	55.638,78
13	03/05/2014	03/05/2014	11,0	232,86	6,40	0,00	8,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	259,43	259,43	0,00	11,00	55.638,78	1,00020004
14	03/05/2014	03/05/2014	MUDANÇA DA DEMONSTRAÇÃO								Taxa de Juros	0,0000						
15	03/05/2014	03/05/2014	43,11	234,01	6,40	0,00	8,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	298,07	298,07	0,00	43,11	55.638,78	1,00037223
16	03/05/2014	03/05/2014	12,93	238,54	6,40	0,00	8,47	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	294,40	294,40	0,00	12,93	55.638,78	1,00025543
17	04/11/2014	04/11/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS								Taxa de Juros	0,0000					Saldo após	55.912,85
18	04/11/2014	04/11/2014	TERMINO DA OBR - CONSTRUÇÃO (Módulo 1)								Taxa de Juros	0,0000						
19	01/03/2015	01/03/2015	185,43	237,76	6,42	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,00	425,08	425,08	0,00	185,43	55.912,85	1,00145078
20	01/03/2015	01/03/2015	185,43	237,29	6,41	0,00	8,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,00	425,20	425,20	0,00	185,43	55.912,85	1,00102985
21	01/03/2015	01/03/2015	185,43	235,73	6,40	0,00	8,48	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,00	424,65	424,65	0,00	185,43	55.912,85	1,00087779
22	01/03/2015	01/03/2015	185,43	238,00	6,38	0,00	8,46	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,00	423,90	423,90	0,00	185,43	55.912,85	1,00046478
23	01/04/2015	01/04/2015	185,43	228,52	6,39	0,00	8,46	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,00	423,42	423,42	0,00	185,43	55.912,85	1,00129853
24	01/04/2015	01/04/2015	185,43	229,89	6,38	0,00	8,45	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,00	422,68	422,68	0,00	185,43	55.912,85	1,00153080
25	01/04/2015	01/04/2015	185,43	228,47	6,37	0,00	8,43	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,00	422,35	422,35	0,00	185,43	55.912,85	1,00132504
26	01/04/2015	01/04/2015	185,43	228,12	6,36	0,00	8,42	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,00	421,98	421,98	0,00	185,43	55.912,85	1,00112152
27	01/04/2015	01/04/2015	185,43	227,57	6,35	0,00	8,42	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,00	421,73	421,73	0,00	185,43	55.912,85	1,00102344
28	01/04/2015	01/04/2015	185,43	227,52	6,33	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,00	421,38	421,38	0,00	185,43	55.912,85	1,00114693
29	01/04/2015	01/04/2015	185,43	227,16	6,35	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,00	421,54	421,54	0,00	185,43	55.912,85	1,00152008
30	01/04/2015	01/04/2015	185,43	226,81	6,35	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,00	421,79	421,79	0,00	185,43	55.912,85	1,00178879
31	01/04/2015	01/04/2015	185,43	226,33	6,78	0,00	8,46	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,00	423,20	423,20	0,00	185,43	55.912,85	1,001287

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555506042211 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

pag. 5

Data de Referência: 05/11/2024

Dados da Evolução																
Nº Etc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MH	DT	Seguros / FGIAB	Taxas	Valor FGV	Valor FOT3 utilizado	Exercício Realizado	Saldo de matutuidade	Valor Juros	Valor Propri	Diferença de valor	Saldo de matutuidade
14	04/01/2016	04/01/2016	188,62	228,75	8,79	0,00	8,86	0,00	0,00	0,00	432,53	0,00	432,53	0,00	0,00	121,78
15	04/02/2016	04/02/2016	188,61	228,52	8,78	0,00	8,84	0,00	0,00	0,00	432,46	0,00	432,42	0,00	0,00	71,39
16	04/03/2016	04/03/2016	188,61	228,60	8,77	0,00	8,83	0,00	0,00	0,00	431,84	0,00	431,84	0,00	0,00	81,62
17	04/04/2016	04/04/2016	188,62	228,88	8,78	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	431,53	0,00	431,53	0,00	0,00	118,66
18	04/05/2016	04/05/2016	188,62	228,59	8,78	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	431,04	0,00	431,04	0,00	0,00	79,69
19	04/06/2016	04/06/2016	188,61	228,77	8,75	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	430,68	0,00	430,68	0,00	0,00	82,79
20	04/07/2016	04/07/2016	188,62	228,43	8,74	0,00	8,79	0,00	0,00	0,00	430,36	0,00	430,36	0,00	0,00	83,37
21	04/08/2016	04/08/2016	188,61	228,52	8,74	0,00	8,79	0,00	0,00	0,00	419,62	0,00	419,62	0,00	0,00	83,35
22	04/09/2016	04/09/2016	188,62	228,79	8,75	0,00	8,78	0,00	0,00	0,00	419,08	0,00	419,08	0,00	0,00	83,35
23	04/10/2016	04/10/2016	188,62	228,38	8,73	0,00	8,78	0,00	0,00	0,00	418,58	0,00	418,58	0,00	0,00	83,35
24	04/11/2016	04/11/2016	188,62	228,34	8,78	0,00	8,88	0,00	0,00	0,00	432,79	0,00	432,79	0,00	0,00	83,35
25	04/12/2016	04/12/2016	188,68	228,43	8,78	0,00	8,84	0,00	0,00	0,00	432,27	0,00	432,27	0,00	0,00	83,35
26	05/01/2017	05/01/2017	188,68	228,29	8,77	0,00	8,83	0,00	0,00	0,00	431,98	0,00	431,98	0,00	0,00	83,35
27	05/02/2017	05/02/2017	188,68	228,84	8,78	0,00	8,82	0,00	0,00	0,00	431,80	0,00	431,80	0,00	0,00	83,35
28	05/03/2017	05/03/2017	188,68	228,90	8,73	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	430,89	0,00	430,89	0,00	0,00	83,35
29	04/04/2017	04/04/2017	188,68	218,84	8,74	0,00	8,79	0,00	0,00	0,00	430,20	0,00	430,20	0,00	0,00	83,35
30	04/05/2017	04/05/2017	188,68	218,84	8,73	0,00	8,79	0,00	0,00	0,00	419,28	0,00	419,28	0,00	0,00	83,35
31	04/06/2017	04/06/2017	188,68	218,80	8,72	0,00	8,78	0,00	0,00	0,00	418,79	0,00	418,79	0,00	0,00	83,35
32	04/07/2017	04/07/2017	188,68	217,31	8,71	0,00	8,78	0,00	0,00	0,00	418,04	0,00	418,04	0,00	0,00	83,35
33	04/08/2017	04/08/2017	188,67	216,88	8,70	0,00	8,74	0,00	0,00	0,00	417,27	0,00	417,27	0,00	0,00	83,35
34	04/09/2017	04/09/2017	188,68	215,87	8,68	0,00	8,72	0,00	0,00	0,00	416,58	0,00	416,58	0,00	0,00	83,35
35	04/10/2017	04/10/2017	188,67	215,57	8,67	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	415,88	0,00	415,88	0,00	0,00	83,35
36	04/11/2017	04/11/2017	188,62	214,87	8,66	0,00	8,73	0,00	0,00	0,00	415,22	0,00	415,22	0,00	0,00	83,35
37	04/12/2017	04/12/2017	188,62	213,89	8,68	0,00	8,71	0,00	0,00	0,00	414,28	0,00	414,28	0,00	0,00	83,35
38	04/01/2018	04/01/2018	188,62	212,75	8,67	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	413,57	0,00	413,57	0,00	0,00	83,35
39	04/02/2018	04/02/2018	188,62	211,85	8,66	0,00	8,68	0,00	0,00	0,00	412,74	0,00	412,74	0,00	0,00	83,35
40	04/03/2018	04/03/2018	188,62	211,17	8,68	0,00	8,68	0,00	0,00	0,00	413,31	0,00	413,31	0,00	0,00	83,35
41	04/04/2018	04/04/2018	188,62	210,82	8,68	0,00	8,65	0,00	0,00	0,00	413,28	0,00	413,28	0,00	0,00	83,35
42	04/05/2018	04/05/2018	188,62	209,27	8,67	0,00	8,62	0,00	0,00	0,00	412,28	0,00	412,28	0,00	0,00	83,35
43	04/06/2018	04/06/2018	188,62	208,70	8,68	0,00	8,61	0,00	0,00	0,00	411,43	0,00	411,43	0,00	0,00	83,35
44	04/07/2018	04/07/2018	188,62	207,90	8,70	0,00	8,60	0,00	0,00	0,00	410,82	0,00	410,82	0,00	0,00	83,35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555506042211 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

pag. 6

Data de Referência: 05/11/2024

Dados da Evolução

Nº Doc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	CP	Regime / FCMAB	Taxa	Valor FCMAB	Valor FCMAB adicional	Encargos Especiais	Valor da Depreciação	Valor de Valor	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Saldo de crédito
45	01/09/2018	00/09/2018	194,32	257,69	6,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,78	0,00	428,78	0,00	0,00	0,00	48.595,94	0
46	01/09/2018	00/09/2018	194,32	258,28	6,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,88	0,00	428,88	0,00	0,00	0,00	48.315,61	0
47	01/09/2018	00/09/2018	194,32	258,42	6,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,93	0,00	428,93	0,00	0,00	0,00	48.117,26	0
48	01/11/2018	00/09/2018	194,32	258,88	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,30	0,00	429,30	0,00	0,00	0,00	48.922,16	0
49	01/12/2018	00/09/2018	194,32	259,89	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,47	0,00	429,47	0,00	0,00	0,00	48.729,12	0
50	01/01/2019	00/09/2018	194,32	259,64	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,65	0,00	429,65	0,00	0,00	0,00	48.534,89	0
51	01/02/2019	00/09/2018	194,32	259,22	6,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,40	0,00	429,40	0,00	0,00	0,00	48.340,76	0
52	01/03/2019	00/09/2018	194,32	259,46	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,69	0,00	429,69	0,00	0,00	0,00	48.146,63	0
53	01/04/2019	00/09/2018	194,32	259,82	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,89	0,00	429,89	0,00	0,00	0,00	47.952,50	0
54	01/05/2019	00/09/2018	194,32	259,61	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,36	0,00	429,36	0,00	0,00	0,00	47.758,37	0
55	01/06/2019	00/09/2018	194,32	259,89	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,82	0,00	429,82	0,00	0,00	0,00	47.564,24	0
56	01/07/2019	00/09/2018	194,32	259,15	6,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,10	0,00	429,10	0,00	0,00	0,00	47.370,11	0
57	01/08/2019	00/09/2018	194,32	258,30	6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,47	0,00	428,47	0,00	0,00	0,00	47.175,98	0
58	01/09/2019	00/09/2018	194,32	258,07	6,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,04	0,00	428,04	0,00	0,00	0,00	46.981,85	0
59	01/10/2019	00/09/2018	194,32	258,76	6,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,21	0,00	428,21	0,00	0,00	0,00	46.787,72	0
60	01/11/2019	00/09/2018	194,32	258,85	6,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,36	0,00	428,36	0,00	0,00	0,00	46.593,59	0
61	01/12/2019	00/09/2018	194,32	258,14	6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,69	0,00	427,69	0,00	0,00	0,00	46.399,46	0
62	01/01/2020	00/09/2018	194,32	258,34	6,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,74	0,00	427,74	0,00	0,00	0,00	46.205,33	0
63	01/02/2020	00/09/2018	194,32	258,32	6,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,82	0,00	427,82	0,00	0,00	0,00	46.011,20	0
64	01/03/2020	00/09/2018	194,32	258,21	6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,68	0,00	427,68	0,00	0,00	0,00	45.817,06	0
65	01/04/2020	00/09/2018	194,32	258,81	6,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,28	0,00	428,28	0,00	0,00	0,00	45.622,93	0
66	01/05/2020	00/09/2018	194,32	258,10	6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,44	0,00	427,44	0,00	0,00	0,00	45.428,80	0
67	01/06/2020	00/09/2018	194,32	258,29	6,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,60	0,00	427,60	0,00	0,00	0,00	45.234,67	0
68	01/07/2020	00/09/2018	194,32	258,46	6,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,78	0,00	427,78	0,00	0,00	0,00	45.040,54	0
69	01/08/2020	00/09/2018	194,32	257,87	6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,65	0,00	427,65	0,00	0,00	0,00	44.846,41	0
70	01/09/2020	00/09/2018	194,32	258,80	6,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,12	0,00	428,12	0,00	0,00	0,00	44.652,28	0
71	01/10/2020	00/09/2018	194,32	258,09	6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,31	0,00	427,31	0,00	0,00	0,00	44.458,15	0
72	01/11/2020	00/09/2018	194,32	258,25	6,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,47	0,00	427,47	0,00	0,00	0,00	44.264,01	0
73	01/12/2020	00/09/2018	194,32	258,43	6,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,64	0,00	427,64	0,00	0,00	0,00	44.069,87	0
74	01/01/2021	00/09/2018	194,32	258,62	6,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,81	0,00	427,81	0,00	0,00	0,00	43.875,73	0
75	01/02/2021	00/09/2018	194,32	258,82	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,09	0,00	428,09	0,00	0,00	0,00	43.681,59	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555506042211 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

pag. 7

Data de Referência: 05/11/2024

Dados da Evolução																		
Nº Enc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	IRRF	DRE	Seguros / FGFAS	Taxas	Valor FGVTS	Valor FGTS Utilizado	Encargos Equiv.	Valores de Inconstitução	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Restituição monetária	Saldo devido	Índice de correção
76	01/01/2021	00/00/000	194,13	182,01	6,84	0,00	8,72	0,00	0,00	0,00	384,86	0,00	384,86	0,00	0,00	0,00	43.487,40	0
77	01/06/2021	00/00/000	194,14	181,19	6,83	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	384,85	0,00	384,85	0,00	0,00	0,00	43.293,71	0
78	01/01/2021	00/00/000	194,14	180,38	6,81	0,00	8,68	0,00	0,00	0,00	383,29	0,00	383,29	0,00	0,00	0,00	43.099,17	0
79	01/06/2021	00/00/000	194,13	179,58	6,80	0,00	8,66	0,00	0,00	0,00	382,37	0,00	382,37	0,00	0,00	0,00	42.904,05	0
80	01/01/2021	00/00/000	194,13	178,78	6,78	0,00	8,64	0,00	0,00	0,00	381,55	0,00	381,55	0,00	0,00	0,00	42.710,88	0
81	01/06/2021	00/00/000	194,14	177,98	6,77	0,00	8,62	0,00	0,00	0,00	380,73	0,00	380,73	0,00	0,00	0,00	42.518,75	0
82	01/01/2021	00/00/000	194,14	177,15	6,75	0,00	8,60	0,00	0,00	0,00	379,89	0,00	379,88	0,00	0,00	0,00	42.327,81	0
83	01/06/2021	00/00/000	194,13	176,33	6,74	0,00	8,58	0,00	0,00	0,00	379,07	0,00	379,07	0,00	0,00	0,00	42.138,47	0
84	01/01/2021	00/00/000	194,13	175,54	6,72	0,00	8,56	0,00	0,00	0,00	378,23	0,00	378,23	0,00	0,00	0,00	41.949,80	0
85	01/06/2021	00/00/000	194,14	174,72	6,71	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	377,41	0,00	377,41	0,00	0,00	0,00	41.760,19	0
86	01/01/2022	00/00/000	194,14	173,90	6,70	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	376,58	0,00	376,58	0,00	0,00	0,00	41.569,42	1,00037984
87	01/06/2022	00/00/000	194,14	173,09	6,68	0,00	8,51	0,00	0,00	0,00	375,94	0,00	375,94	0,00	0,00	0,00	41.378,42	1,00036882
88	01/01/2022	00/00/000	194,13	172,49	6,67	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	375,12	0,00	375,12	0,00	0,00	0,00	41.187,28	0
89	01/06/2022	00/00/000	194,14	171,64	6,66	0,00	8,48	0,00	0,00	0,00	374,48	0,00	374,48	0,00	0,00	0,00	41.000,15	1,00039271
90	01/01/2022	00/00/000	194,14	171,13	6,64	0,00	8,46	0,00	0,00	0,00	373,75	0,00	373,75	0,00	0,00	0,00	40.817,79	1,00036474
91	01/06/2022	00/00/000	194,14	170,80	6,63	0,00	8,45	0,00	0,00	0,00	373,19	0,00	373,18	0,00	0,00	0,00	40.751,62	1,00146029
92	01/01/2022	00/00/000	194,14	170,05	6,62	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	372,60	0,00	372,62	0,00	0,00	0,00	40.617,06	1,00149423
93	01/06/2022	00/00/000	194,14	169,51	6,61	0,00	8,42	0,00	0,00	0,00	372,07	0,00	372,07	0,00	0,00	0,00	40.490,08	1,00163096
94	01/01/2023	00/00/000	194,14	168,11	6,61	0,00	8,42	0,00	0,00	0,00	371,67	0,00	371,67	0,00	0,00	0,00	40.380,40	1,00240893
95	01/06/2023	00/00/000	194,14	166,69	6,61	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	371,18	0,00	371,18	0,00	0,00	0,00	40.272,23	1,00180492
96	01/01/2023	00/00/000	194,43	168,89	6,63	0,00	8,45	0,00	0,00	0,00	372,66	0,00	372,64	0,00	0,00	0,00	40.135,38	1,00148873
97	01/06/2023	00/00/000	194,44	167,48	6,62	0,00	8,43	0,00	0,00	0,00	372,05	0,00	372,05	0,00	0,00	0,00	39.999,89	1,00150883
98	01/01/2023	00/00/000	194,44	167,09	6,61	0,00	8,42	0,00	0,00	0,00	371,57	0,00	371,57	0,00	0,00	0,00	39.888,44	1,00207204
99	01/06/2023	00/00/000	194,43	166,54	6,59	0,00	8,41	0,00	0,00	0,00	371,08	0,00	371,08	0,00	0,00	0,00	39.772,89	1,00208949
100	01/01/2023	00/00/000	194,43	165,99	6,58	0,00	8,40	0,00	0,00	0,00	370,68	0,00	370,68	0,00	0,00	0,00	39.669,52	1,00040998
101	01/06/2023	00/00/000	194,43	165,44	6,56	0,00	8,39	0,00	0,00	0,00	370,25	0,00	370,25	0,00	0,00	0,00	39.567,88	1,00229777
102	01/01/2023	00/00/000	194,44	164,75	6,57	0,00	8,37	0,00	0,00	0,00	369,88	0,00	369,88	0,00	0,00	0,00	39.543,87	1,00042091
103	01/06/2023	00/00/000	194,43	164,29	6,56	0,00	8,36	0,00	0,00	0,00	369,08	0,00	369,08	0,00	0,00	0,00	39.443	1,00214887
104	01/01/2023	00/00/000	194,44	163,78	6,55	0,00	8,35	0,00	0,00	0,00	368,55	0,00	368,55	0,00	0,00	0,00	39.348,23	1,00279888
105	01/06/2023	00/00/000	194,43	163,20	6,54	0,00	8,33	0,00	0,00	0,00	367,99	0,00	367,99	0,00	0,00	0,00	39.271,41	1,00288888
106	01/01/2023	00/00/000	194,44	162,73	6,53	0,00	8,32	0,00	0,00	0,00	367,49	0,00	367,49	0,00	0,00	0,00	39.194,18	1,00219028

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato:855506042211 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

pag. 8

Data de Referência: 05/11/2024

Dados da Evolução																		
Nº	Data	Data	Amortização	Juros	MIO	DTI	Seguros /	Taxas	Valor FIOVE	Valor FIOVE	Encargos	Valor da	Valor de	Valor Pago	Crédito de	Amortização	Saldo Devedor	Saldo do
Emp	Vencimento	Parcial					Seguros					Importância	Resgate		Valor			Empenho
107	01/02/2023	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.270,93	1.001.239,91
108	01/03/2023	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.240,94	1.001.020,84
109	01/04/2023	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.210,95	1.000.801,77
110	01/05/2023	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.180,96	1.000.582,70
111	01/06/2023	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.150,97	1.000.363,63
112	01/07/2023	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.120,98	1.000.144,56
113	01/08/2023	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.090,99	1.000.000,00
114	01/09/2023	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.060,99	1.000.000,00
115	01/10/2023	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.030,99	1.000.000,00
116	01/11/2023	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
117	01/12/2023	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
118	01/01/2024	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
119	01/02/2024	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
120	01/03/2024	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
121	01/04/2024	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
122	01/05/2024	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
123	01/06/2024	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
124	01/07/2024	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
125	01/08/2024	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
126	01/09/2024	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
127	01/10/2024	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
128	01/11/2024	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
129	01/12/2024	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
130	01/01/2025	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
131	01/02/2025	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
132	01/03/2025	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
133	01/04/2025	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
134	01/05/2025	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
135	01/06/2025	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
136	01/07/2025	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00
137	01/08/2025	00000000	108,44	102,69	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,99	1.000.000,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555506042211 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

pag. 9

Data de Referência: 05/11/2024

Dados da Evolução																		
Nº Doc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Anotacao	Juros	MPI	DTF	Seguros / FGAB	Taxes	Valor FGTS	Valor FGTS Utilizado	Saldo Líquido	Valor de Impenhorabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devido	Índice de correção
139	01/09/2023	03/09/2023	202,46	137,50	0,45	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	348,48	0,00	348,48	0,00	0,00	0,00	32.790,57	0
139	01/09/2023	03/09/2023	202,46	136,86	0,45	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	347,65	0,00	347,65	0,00	0,00	0,00	32.590,11	0
140	01/07/2023	01/07/2023	202,46	135,91	0,46	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	346,80	0,00	346,80	0,00	0,00	0,00	32.389,66	0
141	01/08/2023	03/09/2023	202,46	134,97	0,45	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	345,96	0,00	345,96	0,00	0,00	0,00	32.189,19	0
142	01/09/2023	03/09/2023	202,46	134,12	0,45	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	345,11	0,00	345,11	0,00	0,00	0,00	31.988,73	0
143	01/10/2023	03/09/2023	202,46	133,28	0,46	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	344,27	0,00	344,27	0,00	0,00	0,00	31.788,27	0
144	01/11/2023	03/09/2023	202,46	132,44	0,46	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	343,43	0,00	343,43	0,00	0,00	0,00	31.587,81	0
145	01/12/2023	03/09/2023	202,46	131,59	0,46	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	342,58	0,00	342,58	0,00	0,00	0,00	31.387,35	0
146	01/01/2024	03/09/2023	202,46	130,75	0,45	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	341,74	0,00	341,74	0,00	0,00	0,00	31.186,89	0
147	01/02/2024	03/09/2023	202,46	129,91	0,45	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	340,89	0,00	340,89	0,00	0,00	0,00	30.986,43	0
148	01/03/2024	03/09/2023	202,46	129,06	0,46	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	340,05	0,00	340,05	0,00	0,00	0,00	30.785,97	0
149	01/04/2024	03/09/2023	202,46	128,22	0,46	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	339,21	0,00	339,21	0,00	0,00	0,00	30.585,51	0
150	01/05/2024	03/09/2023	202,46	127,38	0,46	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	338,37	0,00	338,37	0,00	0,00	0,00	30.385,05	0
151	01/06/2024	03/09/2023	202,46	126,53	0,46	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	337,52	0,00	337,52	0,00	0,00	0,00	30.184,59	0
152	01/07/2024	03/09/2023	202,46	125,69	0,46	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	336,68	0,00	336,68	0,00	0,00	0,00	29.984,13	0
153	01/08/2024	03/09/2023	202,46	124,85	0,46	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	335,84	0,00	335,84	0,00	0,00	0,00	29.783,67	0
154	01/09/2024	03/09/2023	202,46	124,00	0,45	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	334,99	0,00	334,99	0,00	0,00	0,00	29.583,21	0
155	01/10/2024	03/09/2023	202,46	123,16	0,45	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	334,15	0,00	334,15	0,00	0,00	0,00	29.382,75	0
156	01/11/2024	03/09/2023	202,46	122,31	0,45	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	333,30	0,00	333,30	0,00	0,00	0,00	29.182,29	0
157	01/12/2024	03/09/2023	202,46	121,47	0,45	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	332,46	0,00	332,46	0,00	0,00	0,00	28.981,83	0
158	01/01/2025	03/09/2023	202,46	120,63	0,45	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	331,62	0,00	331,62	0,00	0,00	0,00	28.781,37	0
159	01/02/2025	03/09/2023	202,46	119,78	0,45	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	330,77	0,00	330,77	0,00	0,00	0,00	28.580,91	0
160	01/03/2025	03/09/2023	202,46	118,94	0,46	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	329,93	0,00	329,93	0,00	0,00	0,00	28.380,45	0
161	01/04/2025	03/09/2023	202,46	118,10	0,46	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	329,09	0,00	329,09	0,00	0,00	0,00	28.179,99	0
162	01/05/2025	03/09/2023	202,46	117,25	0,46	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	328,24	0,00	328,24	0,00	0,00	0,00	27.979,53	0
163	01/06/2025	03/09/2023	202,46	116,41	0,46	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	327,40	0,00	327,40	0,00	0,00	0,00	27.779,07	0
164	01/07/2025	03/09/2023	202,46	115,57	0,46	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	326,56	0,00	326,56	0,00	0,00	0,00	27.578,61	0
165	01/08/2025	03/09/2023	202,46	114,72	0,45	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	325,71	0,00	325,71	0,00	0,00	0,00	27.378,15	0
166	01/09/2025	03/09/2023	202,46	113,88	0,46	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	324,87	0,00	324,87	0,00	0,00	0,00	27.177,69	0
167	01/10/2025	03/09/2023	202,46	113,04	0,46	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	324,03	0,00	324,03	0,00	0,00	0,00	26.977,23	0
168	01/11/2025	03/09/2023	202,46	112,19	0,45	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	323,18	0,00	323,18	0,00	0,00	0,00	26.776,77	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato:855506042211 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

Data de Referência: 05/11/2024

pag. 10

Dados de Evolução																		
Nº	Data	Data	Amortização	Atual	MPI	CM	Seguros /	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS	Entrada Realizada	Valor da	Valor devido	Valor Pago	Diferença de	Atualização	Saldo devido	Índice de
Exo	Vencimento	Emprestimo					FGOAB			Utilizado		propriedade			valor	anualizada		acumulado
186	01/10/2023	00000000	202,46	111,26	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	322,34	0,00	322,34	0,00	0,00	0,00	28.822,31	0
188	01/10/2023	00000000	202,46	119,50	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	321,49	0,00	321,49	0,00	0,00	0,00	28.349,86	0
171	01/10/2023	00000000	202,46	109,68	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	320,66	0,00	320,66	0,00	0,00	0,00	28.117,39	0
172	01/10/2023	00000000	202,46	108,62	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	319,81	0,00	319,81	0,00	0,00	0,00	28.044,93	0
173	01/10/2023	00000000	202,46	107,97	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	318,96	0,00	318,96	0,00	0,00	0,00	27.772,47	0
174	01/10/2023	00000000	202,46	107,13	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	318,12	0,00	318,12	0,00	0,00	0,00	28.610,01	0
175	01/10/2023	00000000	202,46	106,26	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	317,28	0,00	317,28	0,00	0,00	0,00	28.307,55	0
176	01/10/2023	00000000	202,46	105,44	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	316,43	0,00	316,43	0,00	0,00	0,00	28.105,09	0
177	01/10/2023	00000000	202,46	104,65	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	315,60	0,00	315,60	0,00	0,00	0,00	27.802,63	0
178	01/10/2023	00000000	202,46	103,76	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	314,75	0,00	314,75	0,00	0,00	0,00	27.700,17	0
179	01/10/2023	00000000	202,46	102,91	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	313,91	0,00	313,91	0,00	0,00	0,00	27.487,71	0
180	01/10/2023	00000000	202,46	102,07	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	313,08	0,00	313,08	0,00	0,00	0,00	27.280,25	0
181	01/10/2023	00000000	202,46	101,26	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	312,22	0,00	312,22	0,00	0,00	0,00	27.092,79	0
182	01/10/2023	00000000	202,46	100,54	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	311,37	0,00	311,37	0,00	0,00	0,00	26.900,33	0
183	01/10/2023	00000000	202,46	99,86	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	310,53	0,00	310,53	0,00	0,00	0,00	26.687,87	0
184	01/10/2023	00000000	202,46	99,18	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	309,68	0,00	309,68	0,00	0,00	0,00	26.485,41	0
185	01/10/2023	00000000	202,46	97,88	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	308,84	0,00	308,84	0,00	0,00	0,00	26.282,95	0
186	01/10/2023	00000000	202,46	97,21	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	308,00	0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	26.080,49	0
187	01/10/2023	00000000	202,46	96,16	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	307,15	0,00	307,15	0,00	0,00	0,00	25.878,03	0
188	01/10/2023	00000000	202,46	95,32	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	306,31	0,00	306,31	0,00	0,00	0,00	25.875,57	0
189	01/10/2023	00000000	202,46	94,48	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	305,47	0,00	305,47	0,00	0,00	0,00	25.473,11	0
190	01/10/2023	00000000	202,46	93,60	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	304,62	0,00	304,62	0,00	0,00	0,00	25.270,65	0
191	01/10/2023	00000000	202,46	92,76	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	303,78	0,00	303,78	0,00	0,00	0,00	25.068,19	0
192	01/10/2023	00000000	202,46	91,96	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	302,94	0,00	302,94	0,00	0,00	0,00	24.865,73	0
193	01/10/2023	00000000	202,46	91,10	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	302,09	0,00	302,09	0,00	0,00	0,00	24.663,27	0
194	01/10/2023	00000000	202,46	90,28	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	301,25	0,00	301,25	0,00	0,00	0,00	24.460,81	0
195	01/10/2023	00000000	202,46	89,41	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	300,40	0,00	300,40	0,00	0,00	0,00	24.258,35	0
196	01/10/2023	00000000	202,46	88,57	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	299,56	0,00	299,56	0,00	0,00	0,00	24.055,89	0
197	01/10/2023	00000000	202,46	87,73	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	298,72	0,00	298,72	0,00	0,00	0,00	23.853,43	0
198	01/10/2023	00000000	202,46	86,88	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	297,87	0,00	297,87	0,00	0,00	0,00	23.650,97	0
199	01/10/2023	00000000	202,46	86,04	8,40	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	297,03	0,00	297,03	0,00	0,00	0,00	23.448,51	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555506042211 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

pag. 11

Data de Referência: 05/11/2024

Dados da Evolução																		
Ord.	Data	Data	Acumulado	Juros	MP	DFI	Sigla /	Taxa	Valor FCV	Valor FGTS	Encargos	Índice de	Valor devido	Valor Pago	Diferença em	Atualizado	Saldo devedor	Saldo de
							FGTAS					reajuste			valor			conexão
280	01/07/2021	0000000	202,46	65,20	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	296,19	0,00	296,19	0,00	0,00	0,00	20.246,06	0
281	01/09/2021	0000000	202,46	64,35	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	295,34	0,00	295,34	0,00	0,00	0,00	20.243,59	0
282	01/09/2021	0000000	202,46	60,91	6,46	0,00	6,63	0,00	0,00	0,00	294,50	0,00	294,50	0,00	0,00	0,00	19.841,19	0
283	01/10/2021	0000000	202,46	62,67	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	293,66	0,00	293,66	0,00	0,00	0,00	19.839,67	0
284	01/11/2021	0000000	202,46	67,90	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	292,81	0,00	292,81	0,00	0,00	0,00	19.436,21	0
285	01/12/2021	0000000	202,46	69,38	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	291,97	0,00	291,97	0,00	0,00	0,00	19.233,35	0
286	01/01/2022	0000000	202,46	66,14	6,46	0,00	6,63	0,00	0,00	0,00	291,13	0,00	291,13	0,00	0,00	0,00	18.931,26	0
287	01/02/2022	0000000	202,46	70,28	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	290,28	0,00	290,28	0,00	0,00	0,00	18.639,83	0
288	01/03/2022	0000000	202,46	73,45	6,46	0,00	6,63	0,00	0,00	0,00	289,44	0,00	289,44	0,00	0,00	0,00	18.348,47	0
289	01/04/2022	0000000	202,46	77,61	6,46	0,00	6,63	0,00	0,00	0,00	288,59	0,00	288,59	0,00	0,00	0,00	18.057,91	0
290	01/05/2022	0000000	202,46	78,78	6,46	0,00	6,63	0,00	0,00	0,00	287,75	0,00	287,75	0,00	0,00	0,00	17.767,46	0
291	01/06/2022	0000000	202,46	75,96	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	286,91	0,00	286,91	0,00	0,00	0,00	17.476,99	0
292	01/07/2022	0000000	202,46	75,07	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	286,06	0,00	286,06	0,00	0,00	0,00	17.186,53	0
293	01/08/2022	0000000	202,46	74,28	6,46	0,00	6,63	0,00	0,00	0,00	285,22	0,00	285,22	0,00	0,00	0,00	16.896,07	0
294	01/09/2022	0000000	202,46	73,49	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	284,38	0,00	284,38	0,00	0,00	0,00	16.605,61	0
295	01/10/2022	0000000	202,46	72,54	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	283,53	0,00	283,53	0,00	0,00	0,00	16.315,15	0
296	01/11/2022	0000000	202,46	71,70	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	282,69	0,00	282,69	0,00	0,00	0,00	16.024,69	0
297	01/12/2022	0000000	202,46	70,66	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	281,85	0,00	281,85	0,00	0,00	0,00	15.734,23	0
298	01/01/2023	0000000	202,46	70,01	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	281,00	0,00	281,00	0,00	0,00	0,00	15.443,77	0
299	01/02/2023	0000000	202,46	69,17	6,46	0,00	6,63	0,00	0,00	0,00	280,16	0,00	280,16	0,00	0,00	0,00	15.153,31	0
300	01/03/2023	0000000	202,46	68,33	6,46	0,00	6,63	0,00	0,00	0,00	279,32	0,00	279,32	0,00	0,00	0,00	14.862,85	0
301	01/04/2023	0000000	202,46	67,46	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	278,47	0,00	278,47	0,00	0,00	0,00	14.572,39	0
302	01/05/2023	0000000	202,46	66,64	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	277,63	0,00	277,63	0,00	0,00	0,00	14.281,93	0
303	01/06/2023	0000000	202,46	65,79	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	276,78	0,00	276,78	0,00	0,00	0,00	13.991,47	0
304	01/07/2023	0000000	202,46	64,86	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	275,94	0,00	275,94	0,00	0,00	0,00	13.701,01	0
305	01/08/2023	0000000	202,46	64,11	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	275,10	0,00	275,10	0,00	0,00	0,00	13.410,55	0
306	01/09/2023	0000000	202,46	63,28	6,46	0,00	6,63	0,00	0,00	0,00	274,25	0,00	274,25	0,00	0,00	0,00	13.120,09	0
307	01/10/2023	0000000	202,46	62,42	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	273,41	0,00	273,41	0,00	0,00	0,00	12.829,63	0
308	01/11/2023	0000000	202,46	61,59	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	272,57	0,00	272,57	0,00	0,00	0,00	12.539,17	0
309	01/12/2023	0000000	202,46	60,73	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	271,73	0,00	271,73	0,00	0,00	0,00	12.248,71	0
310	01/01/2024	0000000	202,46	59,89	6,46	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	270,88	0,00	270,88	0,00	0,00	0,00	11.958,25	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555506042211 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

pag. 12

Data de Referência: 05/11/2024

Dados da Evolução

Nº Proc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortizado	Juros	MPI	DTF	Seguro / FGIAA	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS (aliquota)	Encargo líquido	Valor de responsabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devido	Índice de atualização
271	01/02/2024	05/09/2023	202,48	26,67	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	275,04	0,00	275,04	0,00	0,00	0,00	13.954,78	0
272	04/03/2024	05/09/2023	202,48	58,30	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	288,18	0,00	288,18	0,00	0,00	0,00	13.767,33	0
273	01/04/2024	05/09/2023	202,48	57,36	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	268,39	0,00	268,39	0,00	0,00	0,00	13.584,87	0
274	04/05/2024	05/09/2023	202,48	56,82	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	267,51	0,00	267,51	0,00	0,00	0,00	13.362,41	0
275	01/06/2024	05/09/2023	202,48	55,87	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	288,99	0,00	288,99	0,00	0,00	0,00	13.183,85	0
276	01/07/2024	05/09/2023	202,48	54,83	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	269,83	0,00	269,83	0,00	0,00	0,00	12.967,49	0
277	01/08/2024	05/09/2023	202,48	53,88	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	289,87	0,00	289,87	0,00	0,00	0,00	12.755,02	0
278	04/09/2024	05/09/2023	202,48	52,94	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	269,13	0,00	269,13	0,00	0,00	0,00	12.552,57	0
279	01/10/2024	05/09/2023	202,48	52,00	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	289,29	0,00	289,29	0,00	0,00	0,00	12.350,11	0
280	01/11/2024	05/09/2023	202,48	51,05	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	268,45	0,00	268,45	0,00	0,00	0,00	12.150,88	0
281	01/12/2024	05/09/2023	202,48	50,07	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	289,59	0,00	289,59	0,00	0,00	0,00	11.954,95	0
282	01/01/2025	05/09/2023	202,48	49,07	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	269,76	0,00	269,76	0,00	0,00	0,00	11.762,73	0
283	01/02/2025	05/09/2023	202,48	48,02	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	289,91	0,00	289,91	0,00	0,00	0,00	11.584,02	0
284	04/03/2025	05/09/2023	202,48	46,98	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	269,07	0,00	269,07	0,00	0,00	0,00	11.407,81	0
285	01/04/2025	05/09/2023	202,48	45,94	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	289,21	0,00	289,21	0,00	0,00	0,00	11.238,08	0
286	04/05/2025	05/09/2023	202,48	44,89	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	269,39	0,00	269,39	0,00	0,00	0,00	11.083,80	0
287	01/06/2025	05/09/2023	202,48	43,85	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	289,54	0,00	289,54	0,00	0,00	0,00	10.930,43	0
288	04/07/2025	05/09/2023	202,48	42,71	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	269,70	0,00	269,70	0,00	0,00	0,00	10.777,97	0
289	01/08/2025	05/09/2023	202,48	41,58	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	289,88	0,00	289,88	0,00	0,00	0,00	10.625,81	0
290	01/09/2025	05/09/2023	202,48	40,42	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	269,01	0,00	269,01	0,00	0,00	0,00	10.473,05	0
291	01/10/2025	05/09/2023	202,48	39,27	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	289,16	0,00	289,16	0,00	0,00	0,00	10.320,59	0
292	04/11/2025	05/09/2023	202,48	38,03	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	269,32	0,00	269,32	0,00	0,00	0,00	10.168,13	0
293	01/12/2025	05/09/2023	202,48	36,79	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	289,48	0,00	289,48	0,00	0,00	0,00	10.015,87	0
294	04/01/2026	05/09/2023	202,48	35,54	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	269,63	0,00	269,63	0,00	0,00	0,00	9.863,71	0
295	01/02/2026	05/09/2023	202,48	34,30	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	289,79	0,00	289,79	0,00	0,00	0,00	9.711,75	0
296	04/03/2026	05/09/2023	202,48	32,96	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	269,95	0,00	269,95	0,00	0,00	0,00	9.560,29	0
297	01/04/2026	05/09/2023	202,48	31,61	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	289,10	0,00	289,10	0,00	0,00	0,00	9.408,83	0
298	04/05/2026	05/09/2023	202,48	30,27	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	269,28	0,00	269,28	0,00	0,00	0,00	9.257,37	0
299	01/06/2026	05/09/2023	202,48	28,93	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	289,42	0,00	289,42	0,00	0,00	0,00	9.106,43	0
300	04/07/2026	05/09/2023	202,48	27,59	3,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	269,57	0,00	269,57	0,00	0,00	0,00	8.955,49	0
301	01/08/2026	05/09/2023	202,48	26,24	6,48	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	289,73	0,00	289,73	0,00	0,00	0,00	8.804,55	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555506042211 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

pag. 13

Data de Referência: 05/11/2024

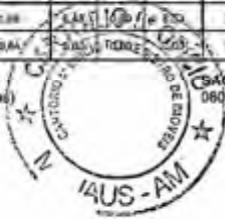
Dados de Evolução																		
Nº Exc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	IPPT	DPF	Seguros / FONAS	Taxas	Valor FGVs	Valor FGTS utilizado	Emprego Fixado	Valor da impossibilidade	Valor devido	Valor pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Saldo de cobrança
207	01/09/2005	04/09/2005	232,46	32,88	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	243,88	0,00	243,88	0,00	0,00	0,00	7.882,53	0
208	01/10/2005	04/10/2005	282,75	37,05	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	245,04	0,00	245,04	0,00	0,00	0,00	7.491,97	0
209	01/11/2005	04/11/2005	332,85	41,27	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	246,28	0,00	246,28	0,00	0,00	0,00	7.288,63	0
210	01/12/2005	04/12/2005	382,49	45,54	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	247,59	0,00	247,59	0,00	0,00	0,00	7.088,15	0
211	01/01/2006	04/01/2006	432,38	49,82	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	248,91	0,00	248,91	0,00	0,00	0,00	6.893,09	0
212	01/02/2006	04/02/2006	482,41	54,14	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	250,27	0,00	250,27	0,00	0,00	0,00	6.693,23	0
213	01/03/2006	04/03/2006	532,49	58,50	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	251,68	0,00	251,68	0,00	0,00	0,00	6.498,07	0
214	01/04/2006	04/04/2006	582,41	62,89	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	253,14	0,00	253,14	0,00	0,00	0,00	6.308,05	0
215	01/05/2006	04/05/2006	632,41	67,31	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	254,65	0,00	254,65	0,00	0,00	0,00	6.123,05	0
216	01/06/2006	04/06/2006	682,41	71,76	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	256,21	0,00	256,21	0,00	0,00	0,00	5.943,05	0
217	01/07/2006	04/07/2006	732,41	76,24	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	257,82	0,00	257,82	0,00	0,00	0,00	5.768,05	0
218	01/08/2006	04/08/2006	782,41	80,74	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	259,48	0,00	259,48	0,00	0,00	0,00	5.598,05	0
219	01/09/2006	04/09/2006	832,41	85,27	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	261,19	0,00	261,19	0,00	0,00	0,00	5.433,05	0
220	01/10/2006	04/10/2006	882,41	89,83	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	262,95	0,00	262,95	0,00	0,00	0,00	5.273,05	0
221	01/11/2006	04/11/2006	932,41	94,41	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	264,76	0,00	264,76	0,00	0,00	0,00	5.118,05	0
222	01/12/2006	04/12/2006	982,41	99,01	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	266,62	0,00	266,62	0,00	0,00	0,00	4.968,05	0
223	01/01/2007	04/01/2007	1032,41	103,63	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	268,53	0,00	268,53	0,00	0,00	0,00	4.823,05	0
224	01/02/2007	04/02/2007	1082,41	108,27	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	270,49	0,00	270,49	0,00	0,00	0,00	4.683,05	0
225	01/03/2007	04/03/2007	1132,41	112,93	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	272,50	0,00	272,50	0,00	0,00	0,00	4.548,05	0
226	01/04/2007	04/04/2007	1182,41	117,61	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	274,56	0,00	274,56	0,00	0,00	0,00	4.418,05	0
227	01/05/2007	04/05/2007	1232,41	122,31	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	276,67	0,00	276,67	0,00	0,00	0,00	4.293,05	0
228	01/06/2007	04/06/2007	1282,41	127,03	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	278,83	0,00	278,83	0,00	0,00	0,00	4.173,05	0
229	01/07/2007	04/07/2007	1332,41	131,77	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	281,04	0,00	281,04	0,00	0,00	0,00	4.058,05	0
230	01/08/2007	04/08/2007	1382,41	136,53	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	283,30	0,00	283,30	0,00	0,00	0,00	3.948,05	0
231	01/09/2007	04/09/2007	1432,41	141,31	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	285,61	0,00	285,61	0,00	0,00	0,00	3.843,05	0
232	01/10/2007	04/10/2007	1482,41	146,11	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	287,97	0,00	287,97	0,00	0,00	0,00	3.743,05	0
233	01/11/2007	04/11/2007	1532,41	150,93	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	290,38	0,00	290,38	0,00	0,00	0,00	3.648,05	0
234	01/12/2007	04/12/2007	1582,41	155,77	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	292,84	0,00	292,84	0,00	0,00	0,00	3.558,05	0
235	01/01/2008	04/01/2008	1632,41	160,63	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	295,35	0,00	295,35	0,00	0,00	0,00	3.473,05	0
236	01/02/2008	04/02/2008	1682,41	165,51	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	297,91	0,00	297,91	0,00	0,00	0,00	3.393,05	0
237	01/03/2008	04/03/2008	1732,41	170,41	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	300,52	0,00	300,52	0,00	0,00	0,00	3.318,05	0
238	01/04/2008	04/04/2008	1782,41	175,33	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	303,18	0,00	303,18	0,00	0,00	0,00	3.248,05	0
239	01/05/2008	04/05/2008	1832,41	180,27	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	305,89	0,00	305,89	0,00	0,00	0,00	3.183,05	0
240	01/06/2008	04/06/2008	1882,41	185,23	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	308,65	0,00	308,65	0,00	0,00	0,00	3.123,05	0
241	01/07/2008	04/07/2008	1932,41	190,21	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	311,46	0,00	311,46	0,00	0,00	0,00	3.068,05	0
242	01/08/2008	04/08/2008	1982,41	195,21	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	314,32	0,00	314,32	0,00	0,00	0,00	3.018,05	0
243	01/09/2008	04/09/2008	2032,41	200,23	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	317,23	0,00	317,23	0,00	0,00	0,00	2.973,05	0
244	01/10/2008	04/10/2008	2082,41	205,27	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	320,19	0,00	320,19	0,00	0,00	0,00	2.933,05	0
245	01/11/2008	04/11/2008	2132,41	210,33	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	323,20	0,00	323,20	0,00	0,00	0,00	2.898,05	0
246	01/12/2008	04/12/2008	2182,41	215,41	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	326,26	0,00	326,26	0,00	0,00	0,00	2.868,05	0
247	01/01/2009	04/01/2009	2232,41	220,51	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	329,37	0,00	329,37	0,00	0,00	0,00	2.843,05	0
248	01/02/2009	04/02/2009	2282,41	225,63	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	332,53	0,00	332,53	0,00	0,00	0,00	2.823,05	0
249	01/03/2009	04/03/2009	2332,41	230,77	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	335,74	0,00	335,74	0,00	0,00	0,00	2.808,05	0
250	01/04/2009	04/04/2009	2382,41	235,93	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	339,00	0,00	339,00	0,00	0,00	0,00	2.798,05	0
251	01/05/2009	04/05/2009	2432,41	241,11	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	342,31	0,00	342,31	0,00	0,00	0,00	2.793,05	0
252	01/06/2009	04/06/2009	2482,41	246,31	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	345,67	0,00	345,67	0,00	0,00	0,00	2.793,05	0
253	01/07/2009	04/07/2009	2532,41	251,53	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	349,08	0,00	349,08	0,00	0,00	0,00	2.798,05	0
254	01/08/2009	04/08/2009	2582,41	256,77	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	352,54	0,00	352,54	0,00	0,00	0,00	2.808,05	0
255	01/09/2009	04/09/2009	2632,41	262,03	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	356,05	0,00	356,05	0,00	0,00	0,00	2.823,05	0
256	01/10/2009	04/10/2009	2682,41	267,31	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	359,61	0,00	359,61	0,00	0,00	0,00	2.843,05	0
257	01/11/2009	04/11/2009	2732,41	272,61	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	363,22	0,00	363,22	0,00	0,00	0,00	2.868,05	0
258	01/12/2009	04/12/2009	2782,41	277,93	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	366,88	0,00	366,88	0,00	0,00	0,00	2.898,05	0
259	01/01/2010	04/01/2010	2832,41	283,27	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	370,59	0,00	370,59	0,00	0,00	0,00	2.933,05	0
260	01/02/2010	04/02/2010	2882,41	288,63	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	374,35	0,00	374,35	0,00	0,00	0,00	2.973,05	0
261	01/03/2010	04/03/2010	2932,41	294,01	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	378,16	0,00	378,16	0,00	0,00	0,00	3.018,05	0
262	01/04/2010	04/04/2010	2982,41	299,41	6,45	0,00	8,53	0,00	0,00	0,00	382,02	0,00	382,02	0,00	0,00	0,00	3.068,05	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
Contrato: 8555506042211 - RICARDO PONTES DE MIRANDA

pag. 14
Data de Referência: 05/11/2024

Dados da Evolução																			
Ord. Sec.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	IPF	DPF	Seguros / Riscos	Taxas	Valor FGVs	Valor FGTS retido	Reserva Rápida	Valor da incapacidade	Valor devido	Valor Pago	Diagnóstico de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Saldo de reserva	Saldo de parcela
280	01/04/2025	01/04/2025	302,44	8,74	8,46	0,00	8,58	0,00	0,00	0,00	217,73	0,00	217,73	0,00	0,00	0,00	1.417,27	0	0
284	01/09/2025	01/09/2025	302,46	8,75	8,47	0,00	8,59	0,00	0,00	0,00	216,80	0,00	216,80	0,00	0,00	0,00	1.214,81	0	0
288	01/02/2026	01/02/2026	302,48	8,76	8,48	0,00	8,60	0,00	0,00	0,00	216,05	0,00	216,05	0,00	0,00	0,00	1.012,33	0	0
296	01/07/2026	01/07/2026	302,49	8,77	8,49	0,00	8,61	0,00	0,00	0,00	215,20	0,00	215,20	0,00	0,00	0,00	809,85	0	0
297	01/06/2027	01/06/2027	302,49	8,77	8,49	0,00	8,62	0,00	0,00	0,00	214,38	0,00	214,38	0,00	0,00	0,00	607,36	0	0
298	01/03/2028	01/03/2028	302,49	8,78	8,49	0,00	8,63	0,00	0,00	0,00	213,52	0,00	213,52	0,00	0,00	0,00	404,87	0	0
299	01/01/2029	01/01/2029	302,49	8,78	8,49	0,00	8,64	0,00	0,00	0,00	212,61	0,00	212,61	0,00	0,00	0,00	202,38	0	0
300	01/11/2030	01/11/2030	302,51	8,84	8,55	0,00	8,65	0,00	0,00	0,00	209,51	0,00	209,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Até CAIXA:
4004 0104 (Capitals e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)



CAIXA CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474

Emissor: C097518

Data de Emissão: 05/11/2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FU74X-TYQ5L-X3L4T-D4T76

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FU74X-TYQ5L-X3L4T-D4T76>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>